



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 10/2024

Sumário: Retifica a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Retifica a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 250, 29 de dezembro de 2023, saiu com as seguintes incorreções, que assim se retificam:

No n.º 1 do artigo 131.º, onde se lê:

«Os estudantes bolseiros deslocados que sejam beneficiários de complemento de alojamento nos termos do disposto nos artigos 18.º e seguintes do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEES), aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2012, têm direito à atribuição de um apoio à deslocação, nos meses em que beneficiem daquele complemento, no valor de 40 €, num máximo anual de 400 €.»

deve ler-se:

«Os estudantes bolseiros deslocados que sejam beneficiários de complemento de alojamento nos termos do disposto nos artigos 18.º e seguintes do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEES), aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 120, de 22 de junho de 2012, têm direito à atribuição de um apoio à deslocação, nos meses em que beneficiem daquele complemento, no valor de 40 €, num máximo anual de 400 €.»



No artigo 11.º do Código do Imposto Único de Circulação, constante do artigo 260.º, onde se lê:

«[...]»

Veículos articulados e conjuntos de veículos

Escalaões de peso bruto (em quilogramas)	Ano da 1.ª matrícula								
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente
	Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)
2+1 EIXOS:									
12000	244	246	225	228	214	217	207	209	205
12001 a 17999	338	416	317	385	304	365	293	352	291
18000 a 24999	448	527	420	490	403	466	389	450	384
25000 a 25999	483	539	454	503	433	477	420	459	418
>= 26000	900	992	846	922	807	880	777	845	773
2+2 EIXOS:									
< 23000	332	383	315	355	300	339	290	325	289
23000 a 25999	430	487	406	454	385	433	372	418	370
26000 a 30999	822	936	770	872	733	831	712	799	705
31000 a 32999	887	961	832	893	793	856	769	821	764
>= 33000	945	1140	887	1062	847	1012	821	973	814
2+3 EIXOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
< 36000	836	942	782	876	749	836	725	804	719
36000 a 37999	924	1001	867	938	828	895	800	867	792
>= 38000	957	1127	895	1059	858	1008	829	978	823
3+2 EIXOS:									
< 36000	829	915	777	850	744	814	719	778	714
36000 a 37999	850	968	799	900	764	861	734	825	729
38000 a 39999	852	1031	800	957	765	914	738	877	730
>= 40000	992	1275	931	1185	887	1132	861	1088	853
>= 3+3 EIXOS:									
< 36000	775	919	726	856	695	815	672	781	665
36000 a 37999	914	1015	859	944	820	913	791	866	783
38000 a 39999	924	1034	866	959	827	917	799	880	791
>= 40000	944	1049	884	978	846	931	820	893	811

»



deve ler-se:

«[...]»

Veículos articulados e conjuntos de veículos

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Ano da 1.ª matrícula									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)		Taxas anuais (em euros)	
2+1 EIXOS:										
12000	244	246	225	228	214	217	207	209	205	208
12001 a 17999	338	416	317	385	304	365	293	352	291	350
18000 a 24999	448	527	420	490	403	466	389	450	384	447
25000 a 25999	483	539	454	503	433	477	420	459	418	456
>= 26000	900	992	846	922	807	880	777	845	773	837
2+2 EIXOS:										
< 23000	332	383	315	355	300	339	290	325	289	323
23000 a 25999	430	487	406	454	385	433	372	418	370	414
26000 a 30999	822	936	770	872	733	831	712	799	705	791
31000 a 32999	887	961	832	893	793	856	769	821	764	814
>= 33000	945	1140	887	1062	847	1012	821	973	814	963
2+3 EIXOS:										
< 36000	836	942	782	876	749	836	725	804	719	794
36000 a 37999	924	1001	867	938	828	895	800	867	792	861
>= 38000	957	1127	895	1059	858	1008	829	978	823	968
3+2 EIXOS:										
< 36000	829	915	777	850	744	814	719	778	714	777
36000 a 37999	850	968	799	900	764	861	734	825	729	824
38000 a 39999	852	1031	800	957	765	914	738	877	730	875
>= 40000	992	1275	931	1185	887	1132	861	1088	853	1087
>= 3+3 EIXOS:										
< 36000	775	919	726	856	695	815	672	781	665	776
36000 a 37999	914	1015	859	944	820	913	791	866	783	859
38000 a 39999	924	1034	866	959	827	917	799	880	791	874
>= 40000	944	1049	884	978	846	931	820	893	811	887

Assembleia da República, 29 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

117341406